



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 / CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OSC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, GANDULAS E MARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

A Comissão de Avaliação, instituída pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jijoca de Jericoacoara, por meio da **Portaria nº 0606001/2022 de 06 de junho 2022**, exara e torna público o **PARECER DA ANÁLISE** realizada, parte integrante dos autos do **Procedimento Administrativo nº 003/2022CP**.

RELATÓRIO

A Comissão avaliou o conjunto de documentos apresentados por ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS DO VALE ACARAU.

Apresentou tempestivamente documentos válidos, sendo esta a proponente interessada, nos termos do já mencionado Edital nº 003/2022: **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OSC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, GANDULAS E MARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**.

Com intuito de favorecer e solidificar a aplicação dos princípios da impessoalidade e transparência no julgamento das propostas no âmbito das licitações para serviços Organizações da Sociedade Civil- OSCs prestados por intermédio de **ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS**, erigiu-se a **Lei nº 13.019/2014** para o estabelecimento de regras peculiares atreladas a esse segmento mercadológico, do qual a administração pública também se utiliza, já que se ampara na necessidade intrínseca do agir administrativo que é o de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou simplesmente informar o público em geral.

Vejamus o teor do referido dispositivo:

A Habilitação foi analisado e julgado por subcomissão técnica, constituída por pelo menos, 3 (três) membros.

AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CRITÉRIOS

Na seara dos critérios e objetivos exigidos pelo referido edital, passamos a tecer alguns comentários:

De acordo com itens do edital tratam da apresentação de documentos comprobatórios para o competente credenciamento, o qual na oportunidade a **ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS DO VALE ACARAU, CNPJ: 24.846.029/0001-57** apresentou devidamente todos os documentos mencionados abaixo, conforme exigidos, dentro dos parâmetros de validade e veracidade, comprovando ter todos os parâmetros de (qualificação jurídica, técnica, regularidade fiscal, trabalhista):



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



9.5 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.5.1 Cópia da Cédula de Identidade do presidente da atual diretoria;

9.5.2 Cópias do ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES e ATA DE POSSE da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Cópia Estatuto registrado e suas alterações

9.6 ;DA REGULARIDADE FISCAL

9.6.1 Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ).

b) Fazenda Estadual (CGF) e/ ou Municipal. Caso o prestador de serviço seja considerado isento dos Tributos Estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do prestador de serviço, ou outra equivalente na forma da Lei.

• **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE:**

• A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da **CERTIDÃO DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, conforme portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014;**

• A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de **CERTIDÃO CONSOLIDADA NEGATIVA DE DÉBITOS** inscritos na Dívida Ativa Estadual ou **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

• A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de **CERTIDÃO CONSOLIDADA NEGATIVA DE DÉBITOS** inscritos na Dívida Ativa Municipal **OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

9.6.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de **Certificado de Regularidade de Situação - CRS.**

9.7 QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

9.7.1 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei 12.440/2011.

9.7.2 Declaração do LICITANTE, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo no **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CRFB RIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CRFB.**

9.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.8.1. Comprovação de capacitação técnico-operacional de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com quantidades e prazos do objeto desta licitação, demonstrado através de atestado (s) de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em nome da licitante, comprovando ter o licitante prestado satisfatoriamente a prestação dos serviços objeto dessa licitação.

9.8.2. Indicação das instalações e a apresentação de listagem especificada e de declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



formal de disponibilidade, firmada por representante legal da licitante, de equipamentos disponíveis para propiciar a fiel execução do objeto contratual, conforme **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES** acompanhada de fotos da fachada e interior da sede da empresa e de documento idôneo comprobatório da existência da estrutura física.

9.9. DECLARAÇÕES

9.9.1. Declaração expressa do responsável legal do licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas neste edital. Conforme **ANEXO VI**

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA DIRETORIA. ANEXO V.

10. REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO PESSOA JURÍDICA

10.1. O Requerimento compreende na apresentação do **ANEXO II**, que deverá conter identificação, ser redigida em português, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo responsável técnico da proponente.

Passamos ao resultado:

ORÇAMENTO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-------|----------------------|---------------|
| 1 | ARBITRAGEM AMADORA PARA FUTEBOL (ADULTO E BASE), COMPOSTA COM DOIS ARBITROS, DOIS ASSISTENTES E DOIS GANDULAS. | SERVIÇO | 100 | R\$ 475,00 | R\$ 47.500,00 |
| 2 | ARBITRAGEM AMADORA PARA FUTSAL (ADULTO E BASE), COMPOSTA COM DOIS ARBITROS, UM ANOTADOR E UM CRONOMETRISTA. | SERVIÇO | 80 | R\$ 458,75 | R\$ 36.700,00 |
| 3 | ARBITRAGEM AMADORA PARA VOLEI DE PRAIA (ADULTO E BASE), COMPOSTA COM DOIS ARBITROS. | SERVIÇO | 30 | R\$ 163,56 | R\$ 4.906,80 |
| 4 | ARBITRAGEM AMADORA PARA BEACH TENNIS (ADULTO E BASE), COMPOSTA COM DOIS ARBITROS. | SERVIÇO | 30 | R\$ 152,44 | R\$ 4.573,20 |
| 5 | ARBITRAGEM AMADORA PARA FUT7 (ADULTO E BASE), COMPOSTA COM DOIS ARBITROS. | SERVIÇO | 20 | R\$ 160,00 | R\$ 3.200,00 |
| 6 | ARBITRAGEM AMADORA PARA FUTVOLEI (ADULTO E BASE), COMPOSTA COM DOIS ARBITROS. | SERVIÇO | 20 | R\$ 160,00 | R\$ 3.200,00 |
| 7 | SERVIÇO DE MARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL | SERVIÇO | 20 | R\$ 93,33 | R\$ 1.866,60 |

VALOR ESTIMADO: R\$ 101.946,60 (CENTO E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CREDENCIADO:

ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS CNPJ: 24.846.029/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



DO VALE ACARAU

CONCLUÍMOS, esta Comissão de Avaliação **APROVA O CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO** apresentado pela proponente, demonstrando competência e condições para atuar na execução do objeto do contrato.

É o parecer.

Jijoca a de Jericoacoara/CE, 20 de julho de 2022.

FRANCISCO MAGNO CARVALHO SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CPF 625.691.553-49.

MARIA CLEIDIANE DOS SANTOS

MEMBRO DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CPF 015.946.573-78

ANTONIO CARLOS DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CPF 027.073.193-84